



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Palácio das Araucárias - Curitiba, 10 de setembro de 2013.  
OF. 036/CONSEJ.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência proposta de formalização de Termo de Cooperação Técnica para o intercâmbio de dados do *Sistema Nacional de Acompanhamento da Execução Penal*, que permita a coleta e cruzamento de informações com o Poder Judiciário, permitindo a interoperabilidade entre os dados de fontes primárias que são alimentadas pelas Secretarias Estaduais, cuja dinâmica permite conferir maior efetividade à prestação jurisdicional e contribuir para o cumprimento das Leis nº. 12.681/12 e 12.714/12, por meio de informações estratégicas e, principalmente reduzir a superlotação das carceragens.

Destaco que em 30 de julho de 2013, o CONSEJ instituiu o Cadastro Nacional de Pessoas Privadas de Liberdade - CNP, com apoio do Governo do Estado do Paraná, Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e Ministério Público Federal - MPF, tendo como referência o precedente adotado no Paraná com a implementação da ferramenta de gestão por meio do Sistema de *Business Intelligence – BI*, com a implementação do *Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal do Estado do Paraná*.

Neste Sistema o registro de identidade civil dos encarcerados, através do número do RG precedido da sigla de cada Estado, foi adotado pelo CONSEJ como elemento integrador entre os diferentes sistemas.

Excelentíssimo Senhor,  
José Eduardo Cardozo,  
**Ministro da Justiça**  
Brasília – Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Of .036/CONSEJ

fl 02

Colho o ensejo para propor a Vossa Excelência celebração de documento que represente e formalize a intenção dos partícipes no âmbito de suas respectivas atribuições, submetendo à análise eventual aprovação da Minuta da versão inicial do Termo de Cooperação Técnica.

Cordialmente,

---  
Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná – SEJU**  
e  
**Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça,  
Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ**